Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE FRANCISCO CÉLIO BARROZO GOMES A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, A SER CONSTRUÍ		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinador:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	03/04/2025 12:09:13	**Data da assinatura:**	03/04/2025 12:17:40

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

AUTOR: DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE LEI
03/04/2025

DENOMINA DE FRANCISCO CÉLIO BARROZO GOMES A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL, A SER CONSTRUÍDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art.1° Fica denominado de Francisco Célio Barrozo Gomes a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral, a ser construída pelo Governo do Estado do Ceará, no município de Mulungu.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Francisco Célio Barrozo Gomes foi um educador dedicado e um verdadeiro mestre do conhecimento, cuja trajetória marcou gerações de alunos e colegas de profissão. Iniciou sua

carreira como professor do ensino primário e ginasial, mais tarde conhecido como ensino fundamental, estendendo sua atuação ao ensino médio, ao antigo curso pedagógico na Escola Hermenegildo Rocha em Mulungu.

Carinhosamente apelidado de "Professor dos Professores", foi referência na educação de Mulungu, tendo formado inúmeros docentes que, antes de se tornarem educadores, passaram por suas salas de aula. Sua paixão pelo ensino era evidente em sua capacidade de transmitir conhecimento com clareza e entusiasmo, lecionando disciplinas como Matemática, Português, Química, Física e Ciências.

Além de sua brilhante atuação na educação, Célio Barrozo, era um talentoso artista plástico, sendo reconhecido como o "Rei da Caneta Bic escrita fina", técnica com a qual produziu obras de arte singulares. Seus quadros, de notável riqueza de detalhes, encontram-se espalhados pelo mundo, testemunhando sua genialidade e sensibilidade artística.

Dono de uma personalidade cativante, era um grande amigo de todos, frasista monumental e emérito contador de "causos", encantando aqueles que o cercavam com sua inteligência, humor refinado e espírito acolhedor, sua ausência deixou uma saudade imensurável em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Como legado, além de sua imensa contribuição para a educação e a arte, deixou três filhos:Livia Maria Ferreira Gomes dos Santos, Lécio Ferreira Gomes e Marcel Fernandes Gomes

DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)